



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETÁRIO DA MESA
“Deus seja louvado”

G / LP / PROJETO DE LEI Nº 006 / 2022

Denomina de “PRONTO ATENDIMENTO GELBER RÉGIS BARBOSA” o Pronto Atendimento de Cobilândia, no bairro Cobilândia, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica assim denominado **“PRONTO ATENDIMENTO GELBER RÉGIS BARBOSA”** O pronto Atendimento de Cobilândia, na comunidade de Cobilândia, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vila Velha, 01 de Abril de 2022.

LÉO PINDOBA

Vereador (AGIR)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETÁRIO DA MESA
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar o Pronto Atendimento de Cobilândia, na comunidade de Cobilândia de **“PRONTO ATENDIMENTO GELBER RÉGIS BARBOSA”**, neste município.

A sugestão do projeto chegou até o meu gabinete em forma de abaixo assinado feito pelos moradores locais a fim de homenagear **GELBER RÉGIS BARBOSA** (*In Memory* †), morador antigo da comunidade, onde sua família reside até hoje, que infelizmente veio à óbito no dia 10 de setembro de 2020.

GELBER RÉGIS BARBOSA foi um grande amigo, pai, esposo, filho, conhecido no bairro por sua simpatia e generosidade para com os outros moradores da sua comunidade. Ele era o proprietário do terreno onde é hoje o Pronto Atendimento de Cobilândia e o dou a prefeitura para que o mesmo pudesse ser construído. Deixou muitas saudades e jamais será esquecido.

Dialogamos pela urgência, visto que o Poder Executivo está em uma obra já iniciada de revitalização da praça da comunidade, dado a importância da celeridade deste Projeto de Lei.

Pelas razões expostas, e que contamos com o apoio de meus nobres pares a esta iniciativa, que reputo de relevante interesse social.

Câmara de Vila Velha, 01 de Abril de 2022.

LÉO PINDOBA

Vereador (AGIR)

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-901
Tels.: 3349.3256 – 3349.3257 – redes sociais: @leopindoba
Email: vereador.leopindoba@vilavelha.es.leg.br